



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE - CES
 Sítio Olho D'água da Bica, - Bairro Zona Rural, Cuité/PB, CEP 58175-000
 Telefone: (83) 3372-1900 - Email: uas.ces@setor.ufcg.edu.br

Ofício SEI nº 66/2023/UAS-CES/CES-CUIE

À Direção do CES
 José Justino
 Ao Diretor José Justino Filho,
 Direção do CES
 Olho D'Água da Bica - Zona Rural
 58175-000 – Cuité - PB

Assunto: **deferimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Prof. Subst. Nutrição e Gastronomia.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.038103/2023-21.

Senhor Diretor,

1. A Unidade Acadêmica de Saúde torna público o resultado da aceitabilidade de inscrições no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente, Classe A, nível I, com carga horária de 40 horas semanais, na **Área de Nutrição Clínica e Gastronomia** - **EDITAL CES Nº 09 DE 04 DE JULHO DE 2023**.

CANDIDATO	PROCESSO Nº	SITUAÇÃO
ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA	23096.055075/2023-14	DEFERIDO
BRUNO RAFAEL VIRGÍNIO DE SOUSA	23096.057222/2023-82	DEFERIDO
JAINNI DIAS FREIRES	23096.055937/2023-09	DEFERIDO
LARISSA GOMES DUTRA	23096.056721/2023-52	DEFERIDO
LAYSE SOBRAL DE LIMA TRIGUEIRO BARBOSA	23096.055899/2023-86	DEFERIDO
MARIA JULIETE DA SILVA OLIVEIRA	23096.057510/2023-37	INDEFERIDO (não atende ao item 2.4)
MARIA LUISA PONTES MACHADO NETA	23096.057381/2023-87	DEFERIDO
NAYARA DE SILVA SOUSA	23096.057572/2023-49	INDEFERIDO (não atende ao item 2.1)
RENALLY DE LIMA MOURA	23096.055401/2023-85	DEFERIDO
SUEDNA DA COSTA SILVA	23096.057562/2023-11	INDEFERIDO (não atende aos itens 2.3 e 2.4)
VIVIANE PRISCILA BARROS DE MEDEIROS	23096.055454/2023-04	DEFERIDO

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FLÁVIA NEGROMONTE SOUTO MAIOR
 Coordenadora da UAS/CES/UFCG
 Mat. SIAPE 1551739



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA NEGROMONTE SOUTO MAIOR, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 02/08/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3650628** e o código CRC **4A5DEA58**.